

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 502.015/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da CARDIOADVANCE - CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA - EPP., CNPJ 21.526.343/0001-64, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.